



EDITAL DRH/SAAE Nº 12/2026

(Gratificação por Titulação e Assiduidade – Lei nº 12.905/2023)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Lei nº 12.905, de 23 de outubro de 2023, Decreto nº 28.915/2024 e Instrução Normativa DRH/SAAE nº 03, de 13 de janeiro de 2026, **DIVULGA** o resultado da **análise preliminar** da titulação apresentada pelos servidores públicos habilitados para fins de concessão da Gratificação por Titulação e Assiduidade:

MATRÍCULA	SERVIDOR	TITULAÇÃO
1877	ALEXANDRE HENRIQUE CUSTODIO	HABILITADO
2516	ALINE RODRIGUES DE SOUZA	HABILITADO
1812	ALINE TATIANE ANDRADE CERA	HABILITADO
2482	ALLAN AMARAL ROCHA	HABILITADO
2338	ALMIR ROGERIO LEONARDO RODRIGUES	HABILITADO
2013	ANDERSON APARECIDO DE LIMA	HABILITADO
2139	ANDREZZA BONDEZZAN	HABILITADO
2315	BARBARA ESTEFANIA DE ALMEIDA SILVA	HABILITADO
2336	BRUNO CESAR PEREIRA DA SILVA	HABILITADO
2411	CAMILA DE MOURA OLIVEIRA	HABILITADO
1541	CESAR ANTONIO DE OLIVEIRA	HABILITADO
1321	CICERO CEZAR PEREIRA DIONIZIO	HABILITADO
1701	CLAUDIO PERON JUNIOR	HABILITADO
1180	CLAUDIO ROBERTO BAUDENBACHER	INABILITADO
511	CLELIA DE BARROS	INABILITADO
2363	DANILO APARECIDO MACHADO	HABILITADO
1453	DONIZETE MORALES	HABILITADO
1904	EDSON BRUNO SIQUEIRA ZUMBAIO	HABILITADO
2313	EDSON LEITE GUIMARAES	HABILITADO
1792	EDUARDO AYRES DE OLIVEIRA	HABILITADO
1998	ELIESER DOS SANTOS DA SILVA	HABILITADO
2397	ELTON FABIANO MARIANO	HABILITADO
1491	ERICO DE BARROS	HABILITADO
2391	FERNANDO GOMES RODRIGUES	HABILITADO
1815	FLAVIA STEIGER	HABILITADO
2436	GILMAR BATISTA PEDROSO	HABILITADO
1632	HELIA MACHADO	HABILITADO
1954	HERALDO JOSE ALVES VIANA	HABILITADO
2047	ISRAEL CARRIEL DE LIMA	HABILITADO
1753	IVAN JOSE APRIMO FERREIRA	HABILITADO
1621	JAIME AUGUSTO ROSSI FARIAS	HABILITADO



1895	JEFFERSON DA COSTA	INABILITADO
2305	JOAO BATISTA FERRAZ GARCIA	HABILITADO
820	JOSE FERNANDO DOS SANTOS	HABILITADO
2163	KATIA REGINA CACADOR	HABILITADO
1530	KENDE CRISTIANO SILVA VIEIRA	HABILITADO
2467	LEANDRO CAETANO ROSA	HABILITADO
1741	LETICIA QUINTAL RAMALHO ZAMPIERI	HABILITADO
2064	LUCAS DE JESUS DOS SANTOS	HABILITADO
1368	LUIS FERNANDO TEIXEIRA DOS SANTOS	HABILITADO
2379	MARCELO DE LIMA VIEIRA	HABILITADO
2265	MARCOS BARBOSA	HABILITADO
1238	MARCOS PAULO VIEIRA	HABILITADO
1793	MARJORIE ALVES DE LIMA SILVA	HABILITADO
2449	OTAVIO HENRIQUE COELHO	HABILITADO
2401	PATRICIA LIMA GOMES	HABILITADO
2185	RAQUEL DE CARVALHO MESSIAS	HABILITADO
2211	REGINALDO LUIZ DA SILVA	HABILITADO
1441	ROBERVAL HARO RODRIGUES JUNIOR	HABILITADO
2362	RODRIGO SOARES ALVES	HABILITADO
2339	SANDRA APARECIDA SILVANO CARVALHO	HABILITADO
1523	SILVIA MARIA DE ABREU	INABILITADO
1791	SILVIA RODRIGUES DE SOUZA ANDRADE	HABILITADO
2438	SIMONE APARECIDA COELHO POSS	HABILITADO
1914	SIOMAR ROGERIO RODRIGUES DE CAMPOS	HABILITADO
1446	STELAMARIS BIANCHI RIBEIRO	HABILITADO
2300	THIAGO KLAROSK SANCHES	INABILITADO
2089	TIAGO AYRES ASSIS	HABILITADO
1890	VALDECI MORAIS DE RAMOS	HABILITADO
2210	VALDEMIR VITORINO DE CAMARGO	HABILITADO
1551	VALDINEI DE JESUS DA SILVA	HABILITADO
1628	WAGNER PEREIRA DA SILVA	HABILITADO
1339	WELLINGTON HENRIQUE DE OLIVEIRA	HABILITADO

1. Do recurso:

1.1. Nos termos do artigo 40 do Decreto nº 28.915/2024 e Comunicado DRH/SAAE nº 01//2026, o prazo para apresentação de recurso contra o resultado da análise prévia da titulação divulgado pelo presente Edital será **entre 31/03 e 08/04/2026**.

1.2. Os servidores públicos interessados deverão apresentar recurso exclusivamente no balcão do RH, que deverá ocorrer na seguinte conformidade:



- 1.2.1. Durante o período estabelecido no item 1.1 do presente Edital, acessar o *link* <https://www.saaesorocaba.com.br/evolucao-funcional/> e imprimir o formulário de recurso.
- 1.2.2. Caso precise verificar o motivo da não habilitação, deverá procurar o Departamento de Recursos Humanos, através balcão de atendimento ou pelo WhatsApp através dos números 15 98158-0507/ 15 99677-0295. Após conhecer o motivo da não validação, e persistindo o interesse, preencher o formulário do recurso.
- 1.2.2.1. A apreciação dos recursos ocorrerá mediante análise da fundamentação apresentada pelos interessados, sendo que, nos termos do parágrafo único do artigo 18, da Instrução Normativa DRH/SAAE nº 01/2025, a Comissão Permanente de Evolução Funcional poderá, sempre que necessário, consultar a chefia do servidor e/ou especialistas, para elucidar dúvidas referentes à compatibilidade entre o cargo e a natureza do curso apresentado pelo servidor.
- 1.2.3. Não serão apreciados os recursos apresentados fora do prazo e parâmetros estabelecidos pelo presente Edital.
- 1.3. A solicitação de esclarecimentos complementares relacionados à publicação constante do presente Edital poderá ser realizada pelo email evolucaofuncional@saaesorocaba.sp.gov.br ou pelos telefones 15-98158-0507/ 15-99677-0295 .
- 1.4. Nos termos do Comunicado DRH/SAAE nº 01/2026, o resultado da análise dos recursos apresentados será publicado oportunamente na Imprensa Oficial, sendo que os eventuais indeferimentos serão remetidos de ofício à Comissão Recursal, nos termos da Lei 12.905/2023, Decreto nº 28.915/2024 e Comunicado DRH/SAAE nº 01/2026.
- 1.5. Os efeitos pecuniários correspondentes aos eventuais recursos deferidos terão seus efeitos aplicados com pagamento retroativo a março/2026.

E para que chegue ao conhecimento de todos é publicado o presente edital.

Sorocaba, 30 de março de 2026.


Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral